

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032-2018. PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2018.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado ADILSON WACHTER, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, nº 1444, Bairro Progresso, Ibirubá-RS, neste ato representado pelo Sr. ADILSON WACHTER, portador do CPF nº 010.218.530-11 e RG nº 7091462585, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar - Trecho 44 - Roteiro 114,60 Km, datado de 26/03/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 25 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 26/03/2021, o valor de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (6,21%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 25 de março de 2021.

ADILSON WACHTER

ABEL GRAVE

Contratada

Contratante

TESTEMUNHAS: